



**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA, DE DOIS TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO**

*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março*

**Ata da reunião número três**

----- Ao dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), os membros do júri do processo de recrutamento por mobilidade interna de dois trabalhadores na carreira e categoria de assistente técnico.- -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Sandra Pereira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Orísia Pereira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Mafalda Lopes, na qualidade de vogal efetivo. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise de pronúncias em sede de audiência de interessados; -----

2. Resultado final do processo de recrutamento. -----

Assim: -----

**Ponto 1.** Análise de pronúncias em sede de audiência de interessados. -----

Por lapso, da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, resultaram duas pronúncias em sede de audiência de interessados que não foram consideradas e analisadas pelo júri em momento prévio, por motivo de desconhecimento da sua apresentação. Considerando que, da falta de análise das referidas pronúncias resultou a tramitação da fase seguinte do procedimento e que da mesma o processo de recrutamento resultou deserto; Considerando que o procedimento não está concluído, nem pode ser encerrado sem a análise e resposta às referidas pronúncias, importa proceder à revisão do procedimento no sentido de sanar esta fase processual. Assim: -----

- a) Pronúncia apresentada no dia 13 de abril de 2024, por e-mail, pela candidata Cláudia Sofia Silva e Sousa: -----



A candidata foi excluída pelo motivo “Não apresenta a candidatura nos termos previstos no ponto 7. do Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março, e da publicação do recrutamento.”. Na sua pronúncia, a candidata alega ter apresentado toda a documentação exigida, questionando qual o documento em falta para efeitos da respetiva apresentação. Reanalisada a candidatura, o júri verificou que a candidata apresenta em pasta zipada um conjunto de ficheiros, que admite poder ter correspondência com documentos, não obstante, excetuando o formulário de requerimento e o passaporte de formação, todos os restantes ficheiros encontram-se em formato de atalho, pelo que não são suscetíveis de abertura e leitura. Ainda, relativamente à intenção manifestada de entrega dos documentos em falta, cumpre ao júri decidir, quanto a esta questão, que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de apresentação de candidaturas e, portanto, cumprindo os princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais/de recrutamento, não será admitida a junção de quaisquer documentos adicionais à candidatura apresentada, sendo de manter a decisão de exclusão da candidata. -----

b) Pronúncia apresentada no dia 13 de abril de 2024, por e-mail, pelo candidato Paulo Alexandre Gonçalves Santos: -----

O candidato foi admitido ao procedimento, não tendo, posteriormente, obtido classificação superior a 9,5 valores no método de seleção “Avaliação Curricular”, motivo pelo qual foi excluído nessa fase de seleção. -----

Não obstante a apresentação deste requerimento no decurso do prazo de audiência de interessados, do teor do mesmo não decorre uma verdadeira pronúncia sobre o decurso do presente procedimento, qualquer reclamação ou contestação dos motivos de exclusão, ou, ainda, da regularidade da aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”. A pronúncia apresentada consubstancia antes um verdadeiro requerimento de reanálise do interesse na sua mobilidade, solicitando a realização de entrevista. Cumpre ao júri decidir, relativamente a esta questão que: -----

- Este júri foi nomeado para aplicar o procedimento de recrutamento, por mobilidade interna, no estrito cumprimento do disposto no Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março; -----

- No cumprimento do Despacho, apenas os candidatos pré-selecionados e aprovados em sede de “Avaliação Curricular” são admitidos a “Entrevista Profissional de Seleção”; -----

- De acordo com a grelha de avaliação curricular previamente aprovada, aplicada pelo júri e cujos resultados se encontram relatados na ata n.º 1, o candidato não obtém no referido método de seleção classificação mínima para a respetiva aprovação, motivo pelo qual foi excluído; -----



- Perante o exposto, no cumprimento do referido despacho e não havendo motivo para a revisão da classificação atribuída na avaliação curricular, entende o júri não ter legitimidade para admitir o candidato à realização de entrevista ou para decidir sobre um novo requerimento a título de candidatura espontânea, pelo que decide ser de manter a decisão de exclusão nos termos constantes da ata n.º 1 do júri. -----

Assim, o júri promoverá a notificação aos interessados das análises efetuadas relativamente a cada uma das pronúncias. -----

**Ponto 2. Resultado final do processo de recrutamento.** -----

Face ao exposto no ponto 1., considerando que se mantém a situação de nenhum dos candidatos concluir o procedimento de seleção com classificação positiva a todos os métodos de seleção, constata o júri não haver candidatos aprovados no presente processo de recrutamento, pelo que considera o procedimento deserto. Neste sentido, estando concluído o procedimento para o qual foi nomeado, remete-se o resultado e respetivas atas ao Presidente para homologação. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram. -----

Porto, 19 de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

(Ana Rute Morim)

Vogais,

(Sandra Pereira)

(Orísia Pereira)

(Mafalda Lopes)

